



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.214/2016

BARBALHA/CE, 04 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Aristides Rodrigues de Oliveira**, o Posto de Saúde que está sendo construído pela municipalidade na comunidade do Sítio Lagoa, em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.


JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Via PGM

08/04/2016
Francisco Cruz